Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N. 5045/09
PLCE N. 06/2009

APREGOADO PELA MESA EM 02 DEZ. 2009

Institui o Programa Minha Casa Minha Vida/Porto Alegre, com o objetivo de viabilizar as construções de habitações populares previstos na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009 (Minha Casa Minha Vida); altera a Lei Complementar nº 548, de 2009; e revoga a Lei Complementar nº 619, de 10 de junho de 2009.

SUBEMENDA N 01 À EMENDA n. 04

Art. 1º - Insere a palavra "prioritariamente" no texto da emenda n. 04, passando a ficar com a seguinte redação:

...

"Art. – As habitações voltadas à moradia popular construídas em Porto Alegre serão dotadas prioritariamente de sistemas de energia solar para aquecimento de água." (NR)

JUSTIFICATIVA

De plenário

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2009

E. VIDAL